

ICOMOS  
COMISSÃO NACIONAL  
PORTUGUESA



## RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

**ICOMOS - Portugal**

**Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios**

**Sede Social: Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, sala G.4.1.0**

**Rua Sá Nogueira - Pólo Universitário do Alto da Ajuda**

**1349-055 Lisboa**

**NIPC: 501 774 009**

## Nota Introdutória

O documento que ora se apresenta para análise, discussão e deliberação em Assembleia Geral é composto por duas partes, sendo a primeira respeitante às atividades desenvolvidas e, a segunda, às demonstrações financeiras. A estrutura de apresentação das atividades realizadas obedece aos objetivos e ações do plano de atividades, a saber:

- Cumprimento dos deveres estatutários, designadamente em matéria de avaliação da aplicação do normativo internacional transposto para a legislação nacional; emissão de pareceres técnicos e representação junto das instituições do património cultural (Património Cultural, I.P.; Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.; C'sCDR).
- Cumprir 100% dos deveres estatutários em matéria de representação, conforme definido em objetivo específico.
- Divulgação da missão do ICOMOS Portugal, concretamente junto da Academia, tendo em vista a captação de associados, assim individuais como institucionais.
- Promover conferência destinada ao público académico, em torno de um dos documentos traduzidos.
- Realizar a conferência em instituição do ensino superior em território de baixa densidade
- Incremento da eficácia e eficiência da comunicação digital, assim junto dos associados como dos diferentes públicos.
- Implementação do Plano de Comunicação
- Promoção da articulação interna dos associados, tendo em vista maximizar a representação portuguesa nos comités internacionais.
- Representar o ICOMOS Portugal nos comités internacionais

## PARTE I

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Cumprimento dos deveres estatutários, designadamente em matéria de avaliação da aplicação do normativo internacional transposto para a legislação nacional; emissão de pareceres técnicos e representação junto das instituições do património cultural (Património Cultural, I.P.; Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.; C'sCDR). Cumprir 100% dos deveres estatutários em matéria de representação, conforme definido em objetivo específico.
  - 1.1 Na sequência de reuniões de trabalho com a APOM e o ICOM, foi elaborado um documento conjunto sobre a Revisão da atual Lei do Mecenato no qual tomaram parte Orlando Sousa, Patrícia Brum, Paulina Faria, Sónia Filipe, Gabriel Andrade, João Mascarenhas Mateus, e Carlos Correia Dias
  - 1.2 Participação no questionário online que procura identificar e caracterizar profissionais e investigadores do património, bem como as ferramentas digitais que usam no seu trabalho diário. Portugal é membro do projeto [ECHOES](#), financiado pela União Europeia através da Comissão Europeia. O projeto teve início em outubro passado e a missão do *ECHOES* é criar uma *Nuvem Colaborativa Europeia para o Património Cultural* (ECCCH), uma plataforma partilhada concebida para facilitar a colaboração entre profissionais e investigadores do património, permitindo-lhes modernizar os seus fluxos de trabalho e processos. Nesta primeira fase, pretende-se mapear as diversas comunidades associadas ao património cultural e compreender as suas necessidades e expectativas em relação a uma futura Nuvem para o Património Cultural.
  - 1.3 Participação nos Conselhos Regionais das C'sCDR – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional: Norte Natália Fauvelle e Orlando Sousa; Centro Sónia Filipe; Alentejo Carlos Correia Dias; Lisboa e Vale do Tejo Maria João Torres Silv; Algarve Miguel Reimão
  - 1.4 Participação nos Conselhos Consultivo do PC, IP – Património Cultural, Instituto Público [Orlando Sousa]
  - 1.5 Participação nos trabalhos da SEPPAAI – Património Cultural I.P, representando o ICOMOS. Foram produzidos, nessa qualidade, pareceres sobre a fixação da ZEP da Igreja de São Vicente

de Fora (MN) e do Paço de São Vicente (MIP), no Largo de São Vicente, em Lisboa e sobre as classificações da Casa Igrejas Caeiro, Casa da Quinta do Lago e Challet's Ficalho e Villalva. Em coautoria com José Canas, a pedido da Presidência do Património Cultural I.P., produzimos um parecer sobre o projeto e obras ocorridas no Paço do Curutelo, em Ponte de Lima (ainda à espera de apresentação e análise pela SEPPAAI em 2026) [José Aguiar e Maria João Torres Silva, em substituição]

- 1.6 Participação nos júris dos procedimentos concursais para escolha dos diretores do Mosteiro da Batalha [Orlando Sousa], Mosteiro dos Jerónimos [Maria João Torres Silva], Convento de Mafra [Natália Fauvrelle], Mosteiro de Alcobaça Elvira Rebêlo, Fortaleza de Sagres Ana Paula Amendoeira
- 1.7 Grupo de Trabalho da Lista Indicativa Portuguesa (Grupo adhoc); Participação (em representação do ICOMOS PT) em todas as reuniões realizadas com elaboração de pareceres técnicos para o Grupo de Trabalho promovido pela Comissão Nacional da UNESCO. Fixação final da lista indicativa de Portugal, aprovação e envio para homologação do membro do Governo (encerramento do processo e dos trabalhos deste Grupo em 2025 que vinha decorrendo desde 2023. GTIPM (Grupo de trabalho permanente) - Participação (em representação do ICOMOS PT) em todas as reuniões deste grupo de trabalho quer presenciais quer por via telemática, participação em todas as avaliações dos dossiers de candidatura analisados em 2025 nomeadamente os processos das FAR e de Vila Viçosa com elaboração de pareceres, comentários, contributos [Soraya Genin]
- 1.8 Colaboração técnica na preparação da visita do perito do ICOMOS a Marvão no âmbito da candidatura das Fortalezas abaluartadas da Raia. Acompanhamento de todo o processo em articulação com a Comissão Nacional da UNESCO Colaboração técnica no âmbito da candidatura de Vila Viçosa e acompanhamento de todo o processo em estreita articulação com a Comissão Nacional da UNESCO e nos termos da missão do ICOMOS Soraya Genin]
- 1.9 Conferência na Mesa-Redonda sobre Cartas Doutriniais, na Assembleia Geral do ICOMOS Internacional de 2025: "Carta Internacional do ICOMOS do Património Arquitetónico de Terra", em Lumbini, Nepal [Mariana Correia]

**Nota:**

No decurso do ano de 2025 houve uma alteração na administração das C'sCDR, passando os Vice-presidentes da área da Cultura a ser nomeados pelo respetivo Ministério, "O Ministro da Economia e da Coesão Territorial exerce, ainda, os : poderes de superintendência e tutela, sobre as seguintes entidades, salvo nas áreas da educação, saúde, ambiente, cultura, agricultura e pescas, em que a superintendência e tutela pertencem, respetivamente, ao Ministro da Educação, Ciência e Inovação, à Ministra da Saúde, à Ministra do Ambiente e Energia, à Ministra da Cultura, Juventude e Desporto e ao Ministro da Agricultura e Mar, bem como nas outras áreas setoriais que venham a ser desconcentradas nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P. (CCDR, I. P.)" (artigo 2º.); "5 - Além do presidente e dos vice-presidentes eleitos nos termos dos números anteriores, o conselho diretivo integra ainda cinco vice-presidentes designados, ouvido o presidente do conselho diretivo da CCDR, I. P., sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação, saúde, ambiente, cultura e agricultura e pescas, e de cuja superintendência e tutela dependem." (artigo 13º.); "8 - Os serviços centrais dos ministérios a que respeitam as várias áreas setoriais articulam a sua ação funcional e transmitem as respetivas orientações aos serviços operativos correspondentes das CCDR, I. P., através do respetivo vice-presidente." (Artigo 13º.) [Orlando Sousa]

Presentes as alterações legalmente consagradas, mantêm-se atuais as seguintes preocupações [Patrícia Brum], oportunamente comunicadas à Tutela:

- a) Fragmentação da tutela patrimonial A dispersão de responsabilidades sobre o património por múltiplas instituições (PC, MMP, Câmaras Municipais e CCDR) em diferentes tutelas ministeriais dificulta a implementação de uma estratégia nacional integrada e coerente para a conservação do património cultural.
- b) Confusão entre património móvel e imóvel A concentração de monumentos e museus na mesma empresa (MMP) contradiz décadas de doutrina e prática internacional que distinguem claramente o património cultural móvel (museus) do património cultural imóvel (monumentos, conjuntos e sítios), cada um com necessidades de gestão específicas.
- c) Gestão do património mundial UNESCO A transferência de monumentos classificados como Património Mundial para a gestão da MMP, enquanto as competências de articulação

internacional e cumprimento das obrigações para com a UNESCO permanecem no PC, cria uma incoerência que compromete o cumprimento das recomendações internacionais.

d) Falta de clareza na gestão das Zonas Especiais de Proteção (ZEP) Permanece por esclarecer quem será responsável pela gestão das ZEP e como se articulará esta responsabilidade entre as diferentes entidades, essencial para garantir a proteção integral dos monumentos e do seu contexto envolvente.

e) Monumentos propriedade do Estado sem afetação clara Continuam por resolver as situações de monumentos classificados propriedade do Estado que estão afetos à ESTAMO, deixando estes bens "órfãos" sem entidade responsável pela sua conservação. Note-se o caso de Tróia, classificado Monumento Nacional em 1910, e cujo protocolo de valorização de 2005 se encontra desatualizado, até porque a empresa com a qual foi celebrado já não é a proprietária dos terrenos.

f) Ausência de avaliação fundamentada. Mantém-se a preocupação com a falta de um relatório de avaliação independente sobre o estado de conservação do património e sobre a eficácia da gestão praticada, essencial para corrigir falhas identificadas e evitar a repetição de erros.

g) Duplicação de serviços e recursos A criação de dois organismos distintos (IP e EPE) implicou a duplicação de departamentos e recursos humanos numa área já carente de pessoal especializado, comprometendo a eficiência da gestão patrimonial, aliás conforme reconhecido pelo próprio Organismo publicamente, <https://observador.pt/especiais/joao-soalheiro-presidente-do-patrimonio-cultural-nao-tenho-problemas-de-orcamento-tenho-problemas-de-recursos-humanos/>

2. Divulgação da missão do ICOMOS Portugal, concretamente junto da Academia, tendo em vista a captação de associados, assim individuais como institucionais. Promover conferência destinada ao público académico, em torno de um dos documentos traduzidos. Realizar a conferência em instituição do ensino superior em território de baixa densidade

2.1 No decurso do ano de 2025, há a registar um total de 21 candidaturas a membro individual do ICOMOS Portugal. Cremos que a suscitação do interesse pelo ICOMOS-PT se deve, designadamente, aos encontros, conferência e colóquios, não apenas aqueles em que o promotor primeiro foi o ICOMOS.PT, como naqueles em que nos associamos institucional e formalmente. Consideramos especialmente relevante a participação dos associados na qualidade explícita de membro ICOMOS.PT.

	Área académica	Área de interesse profissional
1	Doutoramento em Engenharia Civil	Construção tradicional em terra, rebocos em gesso
2	Licenciatura em Arquitetura	Arquitetura, reabilitação
3	Mestrado em Turismo e Hospitalidade	Património, turismo, desenvolvimento regional
4	Mestre em Arquitetura	Conservação do património edificado
5	Licenciatura em Arquitetura	Arquitetura, história da arte
6	Licenciatura em Ciência Política	Comunicação, património imaterial, diversidade cultural, produção artística e cultural

7	Doutoranda	Conservação e preservação do património cultural, reabilitação e modernização de centros históricos urbanos
8	Mestre em Arquitetura	Reabilitação de património edificado
9	Doutoramento	Reabilitação de centros históricos, digitalização
10	Mestre em Arqueologia, doutorando	Arqueologia
11	Mestre em Arqueologia	Arqueologia
12	Licenciatura em Arquitetura, Mestrado em História da Arte, Património e Cultura Visual	Património cultural, educação patrimonial
13	Doutoramento em Arqueologia	Arqueologia, património cultural
14	Doutoramento	Arquitetura
15	Mestre em História da Arte	História da Arte, património e restauro
16	Mestrado	Pintura mural
17	Doutoramento em Arqueologia	Arqueologia, espólio arqueológico, conservação e restauro
18	Licenciatura em Arquitetura	Reabilitação de núcleos antigos
19	Bachelor of Arts in Studio Art	Artes visuais, design, educação património, arquitetura
20	Mestrado em Arqueologia	Património Arqueológico

21 Mestrado em Turismo

Gestão e valorização do património cultural, museologia, interpretação e divulgação do património cultural, rotas e itinerários turísticos.

- 2.2 Organização e acompanhamento de visitas técnicas guiadas no âmbito do Workshop Internacional do Mestrado em Conservação de Monumentos e Sítios, KU Leuven (Miradouro da Graça, Castelo de São Jorge, Teatro Romano e Sé de Lisboa – 8 de abril; Núcleo Arqueológico dos Correeiros e Reconstrução do Chiado – 9 de abril; Palácio da Ajuda, Torre de Belém, Mosteiro dos Jerónimos e Palácio Nacional de Belém – 10 de abril) [Soraya Genin:]
- 2.3 Palestras, nacionais e internacionais, sempre subscritas como membro do centro de investigação da FAUL e como membro do ICOMOS Portugal, com o tema de título: "Rehabilitación de patrimonio urbano y arquitectónico Temas del nuevo milenio y cuestiones de materialidad: Casos portugueses" (ETSA-IHPH, Sevilha, Abril 2025) [José Aguiar]
- 2.4 Dia Internacional do Património Imaterial, Palácio da Ajuda, 17 de outubro, com comunicação [Orlando Sousa]
- 2.5 Colóquio "Habitar Sítios UNESCO. Privilégio ou maldição?", Palácio Valenças, Sintra, Portugal, 23 de maio de 2025. Q-Sintra [Orlando Sousa e Soraya Genin]
- 2.6 Ciclo de debates online do ICOM. 50 Anos depois. E agora? As associações de profissionais de museus. 23/09/2025 19h [Patrícia Brum]
- 2.7 Erasmus mundus partnership agreement com o Instituto Politécnico de Tomar [Patrícia Brum]
- 2.8 Webinar Patrimónios, Contextos e Sociedade, no dia 20 de Outubro, organizado pela Comissão Nacional da UNESCO em parceria com o ICOMOS Portugal [Orlando Sousa, moderação, Ana Paula Amendoeira, Soraya Genin e Walter Rossa, com comunicação]
- 2.9 Urban Tourism International Conference on Diversity & Sustainability – Opportunities and Threats (DSOTT'2025), Coimbra, Portugal, 4 de junho de 2025. Universidade de Coimbra; Universidade Europeia; ESHTe; ISAG; ISA [Soraya Genin]
- 2.10 Arquitetura e património – Um problema ou uma oportunidade? [Comunicação]. Encontro da Reabilitação Urbana em Palmela, Palmela, Portugal, 16 de junho de 2025 [Soraya Genin]
- 2.11 Sessões Culturais da Academia da Marinha, Academia da Marinha, Lisboa, Portugal, 11 de novembro de 2025 [Soraya Genin, com comunicação]

- 2.12 Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, Coimbra, 6 de maio, em parceria com o Património Cultural, IP, âmbito em que foi apresentado o ponto de situação da candidatura aprovada para criação Comité Nacional do Escudo Azul, Blue Schield [Ana Paula Amendoeira]
- 2.13 Participação no painel internacional do ICOMOS para avaliação das candidaturas a Património Mundial do ciclo 2024-2025 (duas reuniões internacionais a última das quais entre 10 e 12 de março na sede do ICOMOS em Paris. Avaliação de três dossiers de candidatura, a saber, Malawi, Polónia e Coreia do Sul. [Ana Paula Amendoeira]
- 2.14 Membro do Júri de pré-selecção da Marca do Património Europeu, 2025 [Orlando Sousa]
- 2.15 Conferência na Reunião Anual do ADCOM 2025 e no Conselho Científico do ICOMOS: “Carta do Património Arquitetónico de Terra: Revisão da proposta”, em Lumbini, Nepal. [Mariana Correia]
- 2.16 Conferência na Mesa-Redonda sobre Cartas Doutriniais, na Assembleia Geral do ICOMOS Internacional de 2025: “Carta Internacional do ICOMOS do Património Arquitetónico de Terra”, em Lumbini, Nepal. [Mariana Correia]

3. Promoção da articulação interna dos associados, tendo em vista maximizar a representação portuguesa nos comités internacionais. Representar o ICOMOS Portugal nos comités internacionais
- 3.1 Representação da UNESCO conduzindo uma missão para a elaboração da lista indicativa de património mundial na Guiné Equatorial em agosto de 2025. [Mariana Correia]
- 3.2 Representação do ICOMOS-CIA, em Workshop Internacional em Património Vernáculo, Yunlong, China [Mariana Correia]
- 3.3 Representante internacional do ICOMOS para o ToolKit sobre Alterações Climáticas no Património Mundial ('Climate Action Toolkit for World Heritage'). UNESCO-CPM, ICCROM, ICOMOS, IUCN, Austrália [Mariana Correia]
- 3.4 Coordenação do Projeto: 'Moçambique Resiliente | Gestão e Conservação do Património Mundial Material e Imaterial e Gestão Ambiental, Alterações Climáticas e Respostas Resilientes a Eventos Ciclónicos, incluindo Formação e implementação de SIG, Moçambique [Mariana Correia]
- 3.5 Representação do ICOMOS-PT no CIAV – 2022 – 2026. Preparação de Toolkit para Documentação da Arquitetura Vernácula e do Património Intangível [Mariana Correia]
- 3.6 Representação do ICOMOS-PT na elaboração da Carta Internacional do ICOMOS para a Conservação do Património Arquitetónico em Terra. A Carta será formalmente adotada em outubro de 2026, na Assembleia Trienal do ICOMOS, na Malásia [Mariana Correia]
- 3.7 Participação no Grupo de Trabalho Internacional sobre a Estrutura das Quotas [Miguel Brito Correia]
- 3.8 Apoio formal à Candidatura ao cargo de Secretária-Geral Internacional de Mariana Leitão Pereira
- 3.9 Representação dos profissionais emergentes de Portugal [Mariana Durana Pinto]

**4. Incremento da eficácia e eficiência da comunicação digital, assim junto dos associados como dos diferentes públicos. Implementação do Plano de Comunicação**

**4.1 Boletim #0 da 2ª série ICOMOS PT [Patrícia Brum e Francisco Sousa Rio]**

**4.2 A comunicação com os Membros tem sido feita através do site, via email, redes sociais (Facebook e Instagram) [Patrícia Brum e Mariana Nabais]**

**4.3 Criação de conta profissional na Plataforma ZOOM, para uso dos Membros dos Órgãos Sociais**

**4.4 Tradução da Carta Internacional do Turismo Cultural [Sofia Fonseca]**

**Nota: Em termos informáticos foi feita a transição do sistema Microsoft 365 Business Pro para Microsoft 365 Business Basic. Desta forma, os produtos Microsoft mantêm-se gratuitos [Francisco Faure, Patrícia Brum e Miguel Brito Correia]**

## PARTE II

### RELATÓRIO FINANCEIRO

#### SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

##### Investimento

Durante o exercício de 2025, não existiram investimentos, nem se verificou qualquer desinvestimento.

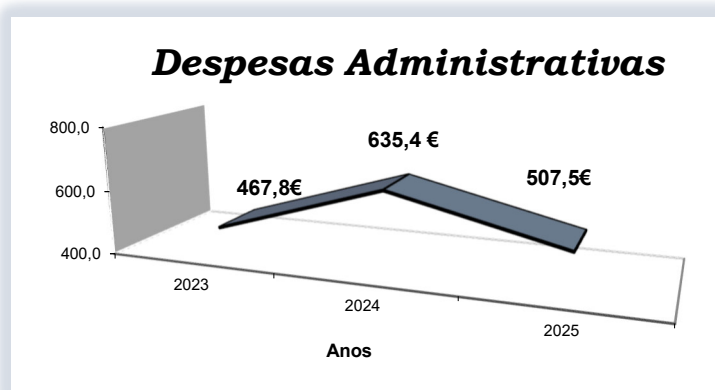
##### Demonstração dos resultados

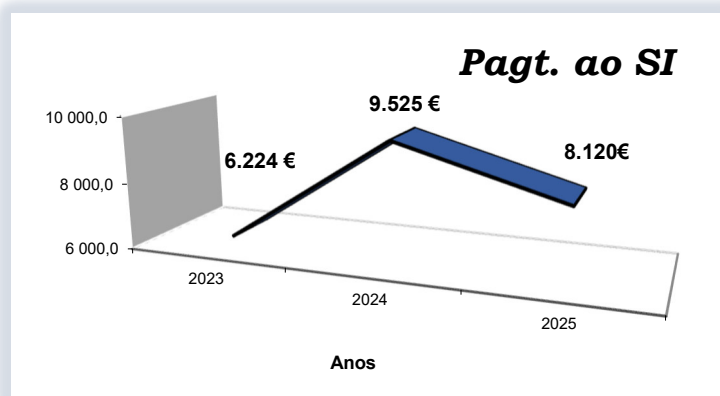
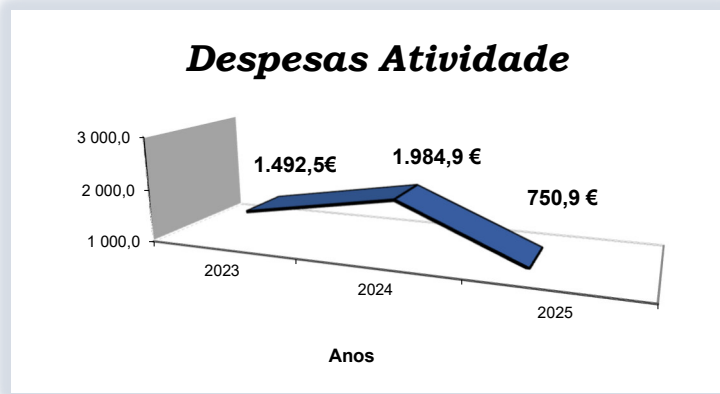
O ICOMOS-Portugal apresentou um resultado líquido positivo de € 1.306,57 no decorrer do seu 43º exercício.

Os proveitos totais do exercício de 2025 foram de 10.685,00 € e os custos totais, antes de impostos, que acompanharam a atividade somaram 9.378,43 €. A diferença resulta num saldo positivo mencionado na demonstração de resultados.

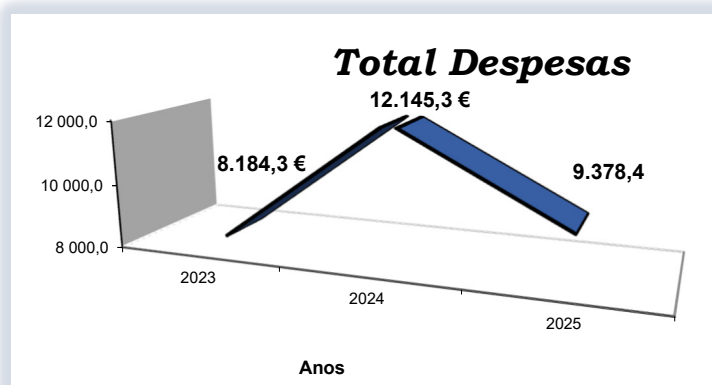
Os custos que assumiram maior relevância em 2025 foram as transferências para o ICOMOS Internacional (€8.120,00 - 87% dos custos). Os fornecimentos e serviços externos (1.258,43 € - 13%) representam os restantes encargos da associação com a área administrativa e relacionadas **com a** atividade ocorrida.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução das despesas por áreas, registadas nos últimos 3 anos:

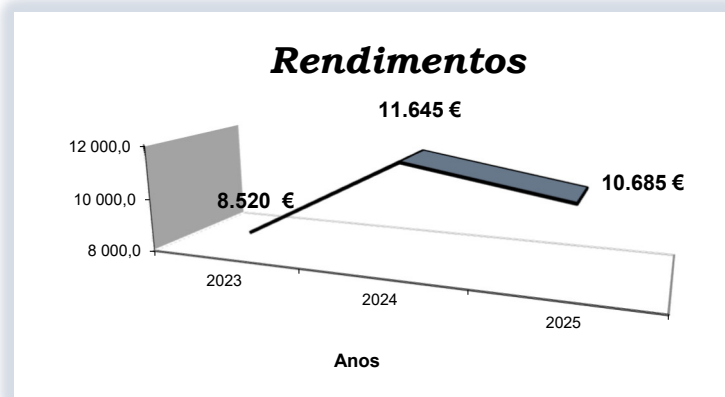




O total de despesas no último triénio de:



Em relação aos rendimentos referentes ao triénio 2023-2025



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face à situação atual do ICOMOS-Portugal e sabendo que a associação deseja continuar a manter e dinamizar a atividade nos anos futuros, o Conselho de Administração, em cumprimento com o definido nos seus estatutos, propõe que o resultado líquido do exercício de 2025, no valor de 1.306,57 euros negativos, tenha a seguinte aplicação:

⇒ Resultados Transitados: 1.306,57 euros

Ao concluir o presente relatório, o Conselho de Administração agradece a confiança que continuam a depositar no ICOMOS-Portugal os parceiros com quem interage e salienta a dedicação dos seus associados.

## Análise ao Balanço e Demonstração de Resultados

**ICOMOS-Comissão Nacional Portuguesa Cons.Inter.Monumentos e Sítios**

Contribuinte nº. 501774009



### Balanço em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
<b>ACTIVO</b>			
<i>Activo não corrente</i>			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
<b>total do activo não corrente</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Activo corrente</i>			
Clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		6 828,12	5 521,55
<b>total do activo corrente</b>		<b>6 828,12</b>	<b>5 521,55</b>
<b>Total do activo</b>		<b>6 828,12</b>	<b>5 521,55</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<i>Capital próprio</i>			
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		5 521,55	6 021,85
		5 521,55	6 021,85
Resultado líquido do período		1 306,57	-500,30
<b>Total do capital próprio</b>		<b>6 828,12</b>	<b>5 521,55</b>
<i>Passivo</i>			
<i>Passivo não corrente</i>			
<b>total do passivo não corrente</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<i>Passivo corrente</i>			
Fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
<b>total do passivo corrente</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>6 828,12</b>	<b>5 521,55</b>

Contabilidade

A Administração

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ICOMOS-Comissão Nacional Portuguesa Cons.Inter.Monumentos e Sítios**  
Contribuinte nº. 501774009



**Demonstração dos resultados por naturezas**  
**Período findo em 31 de Dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024**

Unidade monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	PERÍODOS
		2025	2024
Vendas e serviços prestados		<b>10 685,00</b>	<b>11 645,00</b>
<i>Quotas Individuais</i>		9 870,00	10 910,00
<i>Quotas Individuais jovens</i>		455,00	375,00
<i>Quotas Institucionais</i>		360,00	360,00
Fornecimentos e serviços externos		<b>-1 258,43</b>	<b>-2 620,30</b>
<i>Administrativos</i>		-507,54	-635,37
<i>Da Atividade</i>		-750,89	-1 984,93
Gastos com o pessoal		0,00	0,00
Outros gastos e perdas / <i>Pagamento ao SI relativo a quotas recebidas</i>		<b>-8 120,00</b>	<b>-9 525,00</b>
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>1 306,57</b>	<b>-500,30</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1 306,57</b>	<b>-500,30</b>
Gasto líquido de financiamento		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1 306,57</b>	<b>-500,30</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1 306,57</b>	<b>-500,30</b>

Contabilidade

A Administração

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE 2025

### 1. Caracterização da Entidade

#### 1.1. Designação

A Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios, (abreviadamente designado por ICOMOS-Portugal) é uma associação constituída em outubro de 1980 (aprovação dos estatutos) e início de atividade em dezembro de 1982.

#### 1.2. Sede

A sede do ICOMOS-Portugal localiza-se em Lisboa, na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Sala G.4.1.0 Rua Sá Nogueira – Pólo Universitário do Alto da Ajuda, freguesia da Ajuda, concelho e distrito de Lisboa.

#### 1.3. Natureza da atividade

O objeto da associação ICOMOS-Portugal é a prestação de serviços aos associados de acordo com os seus estatutos.

#### 1.4. CAE (Classificação das Atividades Económicas)

A atividade principal do ICOMOS-Portugal insere-se atualmente no CAE 94991 – Associações Culturais e Recreativas.

#### 1.5. Número médio de empregados durante o ano

Atualmente não tem empregados.

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras do ICOMOS-Portugal foram preparadas tendo como referencial as divulgações a efetuar pelas Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), aprovadas pelo Decreto-Lei nº36-A/2011 de 9 de março.

Este regime compreende os seguintes instrumentos para as ESNL:

- Base para a apresentação de demonstrações financeiras
- Modelos de demonstrações financeiras
- Código de Contas
- Norma contabilística (ESNL)
- Normas interpretativas (ESNL)

Um conjunto completo de demonstrações financeiras para ESNL inclui:

- Balanço
- Demonstração dos resultados por naturezas
- Anexo

## 3. Principais políticas contabilísticas

### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

#### *3.1.1 – Bases gerais de apresentação e de reconhecimento*

As demonstrações financeiras foram preparadas nos pressupostos do regime de caixa e bancos e a partir dos livros e registos contabilísticos do ICOMOS-Portugal, de modo a que as demonstrações financeiras estejam de acordo com a ESNL em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2025.

O pressuposto da continuidade assenta na assunção pela Direção do ICOMOS-Portugal de que não existe intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir de forma significativa a dimensão das operações da associação.

Na preparação das demonstrações financeiras foram respeitadas as características qualitativas fundamentais que se elencam: da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da comparabilidade e da compensação para que, em conjunto com os pressupostos contabilísticos acima referenciados, as mesmas apresentem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e do resultado das operações do ICOMOS-Portugal.

As demonstrações financeiras retratam os efeitos financeiros das transações e de outros acontecimentos decorrentes da atividade do ICOMOS-Portugal, constituindo os ativos, os passivos e os rendimentos e gastos relatados separadamente nas demonstrações dos resultados e no balanço, exceto quando a mesma reflita a substância da transação ou prejudique a capacidade dos utentes em compreender as transações.

Na demonstração dos resultados, os rendimentos (e gastos) do ICOMOS-Portugal foram reconhecidos quando ocorresse aumento (diminuição) dos benefícios económicos futuros relacionados com o aumento (diminuição) no ativo ou uma diminuição (aumento) do passivo e pudessem ser mensurados com fiabilidade.

### *3.1.2. Classificação de ativos e passivos como correntes e não correntes*

Ativos correntes são os itens que satisfaçam qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade. Quando este ciclo não é claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Passivos correntes decorrem da satisfação de qualquer critério dos abaixo descritos:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

### *3.1.3. Ativos fixos tangíveis*

Os ativos fixos tangíveis utilizados em produção, prestação de serviços ou para uso administrativo, incluindo as designadas propriedades de investimento, são mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada.

O ICOMOS-Portugal não tem ativos fixos tangíveis.

### *3.1.4. Locações*

A política de depreciação dos ativos locados depreciáveis, em que o ICOMOS-Portugal intervém como locadora, é idêntica à aplicada para os ativos fixos tangíveis. Refira-se que o ICOMOS-Portugal não tem locações.

### *3.1.5. Custos de empréstimos obtidos*

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, e compreendem juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e longo prazo; o ICOMOS-Portugal não tem empréstimos contraídos

### *3.1.6. Rédito*

O rédito é mensurado pela quantia da contraprestação acordada a qual, em geral, é determinada por acordo entre o ICOMOS e o associado ou comprador do ativo, líquida de descontos comerciais e de quantidade concedidos pelo ICOMOS.

### *a) Serviços prestados*

É a rubrica onde as quotas são registadas pelos utilizadores e pelos associados, compreendem ainda a serviços de consultoria, publicação de revista, cedência de livros e outras prestações aos associados.

#### *3.1.7. Provisões*

A quantia reconhecida como uma provisão é a quantia estimada que o ICOMOS racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data do balanço ou para transferir para uma terceira parte nesse momento. Não existem provisões nas contas do ICOMOS-Portugal.

#### *3.1.8. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira*

Não existem movimentos com moeda estrangeira nas contas do ICOMOS-Portugal.

#### *3.1.9. Imposto sobre o rendimento*

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável do ICOMOS-Portugal (o qual difere do resultado contabilístico), de acordo com as regras fiscais para ESNL em vigor sendo conveniente obter um desdobramento destes resultados por projetos ou por atividades, apurando-se o imposto a pagar estimado para o período, o qual é reconhecido como um passivo. Se a quantia já paga, com respeito a impostos sobre o rendimento, para períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso é reconhecido como um ativo.

O ICOMOS-Portugal encontra-se isento em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Independentemente da ocorrência de lucro tributável, uma empresa encontra-se também sujeita a Tributação Autónoma, nos termos do artigo 81º do Código do IRC, sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da associação referentes aos exercícios de 2021 a 2025, e as da Segurança Social dos anos de 2020 a 2025, poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Direção considere que eventuais correções, resultantes de revisões por parte das autoridades legais e fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025.

O ICOMOS-Portugal mantém, perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, toda a situação contributiva e declarativa devidamente regularizada, não existindo situações de mora nem de contencioso fiscal.

#### *3.1.10. Ativos e passivos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o ICOMOS-Portugal se torna parte na respetiva relação contratual geradora de direitos e obrigações.

##### *a) Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e depósitos a prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis.

##### *b) Clientes e outras contas a receber*

As dívidas de “Clientes”, as de “Associados” e as de “Outras contas a receber” são mensuradas ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Quando existe evidência de que as contas a receber se encontram em imparidade, que é usualmente mostrada, por exemplo, pelas dificuldades financeiras ou quebra contratual do devedor, procede-

se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. O ajustamento, reconhecido como perda por imparidade, é mensurado pela diferença entre a quantia escriturada e a melhor estimativa da quantia recuperável.

#### *b) Investimentos financeiros*

Os investimentos são reconhecidos (e desreconhecidos) na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes à sua posse, independentemente da data de liquidação financeira. Não existem investimentos financeiros nas contas do ICOMOS-Portugal.

#### *c) Fornecedores e outras contas a pagar*

As dívidas a fornecedores e outras contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal. Não existem valores a liquidar a fornecedores nas contas do ICOMOS-Portugal.

### 3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Não existem outras políticas contabilísticas relevantes para além das descritas no ponto 3.1.

## 5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do ICOMOS-Portugal, compreendem os itens utilizados em produção, para prestação de serviços aos associados ou para uso administrativo. Atualmente não existem AFT nas contas do ICOMOS-Portugal.

### 5.1 Compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

A 31 de Dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis eram nulos.

## 6. Ativos intangíveis

Não existem situações a referir.

## 7. Locações

Não existem situações a referir.

## 8. Inventários

Não existem situações a referir.

## 9. Rédito

### 9.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

	Exercício de 2025	Exercício de 2024
Prestações de serviços (a)		
Quotas Individuais	9.870,00	10.910,00
Quotas Institucionais	455,00	360,00
Quotas Individuais - jovens	375,00	375,00
	10.685,00	11.645,00

## 10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Não existem situações a referir.

O Contabilista

A Administração

## Nota Conclusiva

O exercício de administração deste segundo ano do triénio 2025-2027, correspondeu a um período de manifestação de ambiguidades na gestão e conservação do Património em geral. As ambiguidades, indeterminações, avanços e recuos, são sintomas de desconhecimento e/ou indiferença, face à doutrina internacional relativa ao Património Cultural e, em geral, à teoria crítica do Património.

Neste contexto, o papel do ICOMOS Portugal enquanto ONG de referência para o Património Cultural, revela-se fulcral. Para tanto, deve o ICOMOS Portugal constituir-se como corpo técnico nacionalmente reconhecido. Deste entendimento resultou o plano de atividades / ação, para o triénio, decorrendo dele o racional que preside à elaboração do presente Relatório de Gestão, cujo foco são as ações que potenciam o reconhecimento da ONG ICOMOS Portugal.

Lisboa, 21 de abril de 2026.